

**Assú Transmissora de Energia S.A.**

CNPJ/MF 29.740.261/0001-20 - NIRE 41300095124

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no Dia 30 de Abril de 2024**

**Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2024, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2226, Prado Velho, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-150. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionista única, detentora de ações que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: **Cesbe Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300074593. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia: Sr. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da Mesa; e o Sr. Erik Alexander Jenichen - Secretário. **Publicações Prévias:** As Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no Jornal Indústria e Comércio, edição do dia 16 de abril de 2024, pág. 13, nas versões impressa e digital. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2024. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, a acionista única deliberou o seguinte: (i) Aprovadas as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente, relativas ao exercício social de 2023, sem ressalvas; (ii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, foi aprovada a seguinte destinação para o **Lucro Líquido** da Companhia, referente ao exercício social de 2022, no montante **R\$ 2.361.507,43**; (iii.1) Destinação à **Reserva Legal**, no montante de R\$ 118.075,37 conforme disposto no caput do artigo 193 da Lei das S.A.; (iii.2) Distribuição de **Dividendos Obrigatórios**, no montante de R\$ 560.858,02, referente ao exercício de 2023 e para o exercício de 2022 de R\$ 1.587.719,11, retificando a informação daquele exercício; (iii.3) Destinar o saldo remanescente para **Reserva de Lucros** no montante de R\$ 1.682.574,04; (iv) Fixada a remuneração global máxima para os Diretores, para o período desta Assembleia até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2025, em no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que poderá ser corrigido se fatores supervenientes ocorrerem, e será distribuído entre os seus membros, de acordo com as suas funções. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 30 de abril de 2024. **Carlos de Loyola e Silva** - Presidente da mesa; **Erik Alexander Jenichen** - Secretário. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 08/05/2024 sob o nº 20243205112. Protocolo: 243205112 de 08/05/2024. **Leandro Marcos Raysel Biscaia** - Secretário-Geral.

**Turvo Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 10.890.065/0001-03 - NIRE 41300077681

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024**

**Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Piquiri, 829, sala 02, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionista única, detentora de ações que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: **Cesbe Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300074593, conforme registrado e certificado pela mesa mediante assinaturas no Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da Mesa; e o Sr. Erik Alexander Jenichen - Secretário. **Publicações Prévias:** As Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no Jornal Indústria e Comércio, edição do dia 16 de abril de 2024, pág. 14, nas versões impressa e digital. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2024. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, a acionista única deliberou o seguinte: (i) Aprovadas as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente, relativas ao exercício social de 2023, sem ressalvas; (ii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, foi aprovada a seguinte destinação para o **Lucro Líquido** da Companhia, referente ao exercício social de 2022, no montante de **R\$ 2.909.547,71**; (ii.1) Não será constituída a **Reserva Legal**, pois esta conta já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme disposto no caput do artigo 193 da Lei 6.404/1976; (ii.2) Distribuição de **Dividendos Obrigatórios**, no montante de R\$ 727.389,93; (b.3) Destinar o saldo remanescente para **Reserva de Lucros** no montante de R\$ 2.182.160,78; (iii) Fixada a remuneração global máxima para os Diretores, para o período desta Assembleia até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2025, em no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que poderá ser corrigido se fatores supervenientes ocorrerem, e será distribuído entre os seus membros, de acordo com as suas funções. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 30 de abril de 2024. **Carlos de Loyola e Silva** - Presidente da Mesa; **Erik Alexander Jenichen** - Secretário. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 08/05/2024 sob o nº 20243221223. Protocolo: 243221223 de 08/05/2024. **Leandro Marcos Raysel Biscaia** - Secretário-Geral.

**Guaíra Transmissora de Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 28.056.960/0001-92 - NIRE 41300297401

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no Dia 30 de Abril de 2024**

**Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2024, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua João Negrão, 2226, Sala 02, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Estiveram presentes os acionistas representando 100,00% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, estando, portanto, regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme registrado e certificado pela mesa mediante assinaturas no Registro de Presença de Acionistas. **Publicações Prévias:** As Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no Jornal Indústria & Comércio, edição do dia 16 de abril de 2024, pág. 16, nas versões impressa e digital. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da Mesa; e o Sr. Erik Alexander Jenichen - Secretário. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2024. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram o quanto segue: (\*) Preliminarmente, os acionistas representando a totalidade dos acionistas presentes e 100,00% do capital social votante da Companhia aprovaram a redação da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A.; (i) Após devidamente examinados e discutidos o relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente, relativas ao exercício social de 2023, os mesmos foram aprovados sem ressalvas; (ii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, foi aprovada a seguinte destinação para o **Lucro Líquido** da Companhia, referente ao exercício social de 2023, no montante **R\$ 27.235.503,23**; (ii.1) Destinação à **Reserva Legal** no montante de R\$ 1.361.775,16 conforme disposto no caput do artigo 193 da Lei das S.A.; (ii.2) Distribuição de **Dividendos Obrigatórios**, no montante de R\$ 6.468.432,02; (ii.3) Destinar o saldo remanescente como **Dividendos Complementares** no montante de R\$ 19.405.295,05, passando o total de Dividendos a serem distribuídos aos acionistas para R\$ 25.873.728,07; (iii) Por unanimidade dos presentes, foi fixada a remuneração global máxima para os Diretores, para o período desta Assembleia até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2025, em no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que poderá ser corrigido se fatores supervenientes ocorrerem, e será distribuído entre os seus membros, de acordo com as suas funções; para os Conselheiros, a remuneração global máxima aprovada pelos mesmos acionistas, foi de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valores que poderão ser corrigidos se fatores supervenientes ocorrerem e será distribuído entre os seus membros em reunião própria. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 30 de abril de 2024. **Carlos de Loyola e Silva** - Presidente da mesa; **Erik Alexander Jenichen** - Secretário. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 08/05/2024 sob o nº 20243200803. Protocolo: 243200803 de 08/05/2024. **Leandro Marcos Raysel Biscaia** - Secretário-Geral.

**CN Energia S.A.**

CNPJ/MF nº 07.018.663/0001-82 - NIRE 41300072191

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024**

**Data, Hora e Local:** Em 30 de abril de 2024, às 13:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Piquiri, 829, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **Convocação:** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presença:** Acionista única, detentora de ações que representam 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia: **Cesbe Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.590/0001-03, com sede na Rua João Negrão, 2226, primeiro andar, em Curitiba, Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41300074593, conforme registrado e certificado pela mesa mediante assinaturas no Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Foram indicados para conduzir a Assembleia: o Sr. Carlos de Loyola e Silva - Presidente da Mesa; e o Sr. Erik Alexander Jenichen - Secretário. **Publicações Prévias:** As Demonstrações Financeiras, o relatório da administração e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no Jornal Indústria e Comércio, edição do dia 16 de abril de 2024, pág. 15, nas versões impressa e digital. **Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar a aprovação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2024. **Deliberações:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos apresentados, a acionista única deliberou o seguinte: (i) Aprovadas as demonstrações financeiras, o parecer emitido pelo auditor independente, relativas ao exercício social de 2023, sem ressalvas; (ii) Considerando as demonstrações financeiras aprovadas no item (i) supra, foi aprovada a seguinte destinação para o **Lucro Líquido** da Companhia, referente ao exercício social de 2023, no montante de **R\$ 13.265.195,25**; (ii.1) Não será constituída a **Reserva Legal**, pois esta conta já atingiu o limite de 20% do capital social, conforme disposto no caput do artigo 193 da Lei 6.404/1976; (ii.2) Distribuição de **Dividendos Obrigatórios**, no montante de R\$ 3.316.298,81; (ii.3) Destinar o saldo remanescente como **Dividendos Complementares** no montante de R\$ 9.948.896,43, passando o total de Dividendos a serem distribuídos aos acionistas para R\$ 13.265.195,24; (iii) Fixada a remuneração global máxima para os Diretores, para o período desta Assembleia até a próxima Assembleia Geral Ordinária de 2025, em no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que poderá ser corrigido se fatores supervenientes ocorrerem, e será distribuído entre os seus membros, de acordo com as suas funções. **Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. Certifico que a presente ata é cópia original da lavrada em livro próprio. Curitiba, 30 de abril de 2024. **Carlos de Loyola e Silva** - Presidente da mesa; **Erik Alexander Jenichen** - Secretário. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 08/05/2024 sob o nº 20243192509. Protocolo: 243192509 de 08/05/2024. **Leandro Marcos Raysel Biscaia** - Secretário-Geral.

# Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte  
nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 13/05/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: [https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes\\_Legais](https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais)



Documento final gerado em 13/05/2024 08:54:50

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: b4ae3d250b9f96c2ebe994e9c5fb326ee7a01f6a782484961cb359c56b60b211



#### Assinatura

**Assinado em:** 13/05/2024 08:54:58

**Tipo de assinatura:** Desenho na tela

**Assinante:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 09570162000130

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

**Identificador:** 8b7c7ad3a9e81b433e9a74119142df11



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
191.221.207.10, 172.31.22.239	<a href="#">-25.4476288,-49.2797952</a>	Curitiba	80250-110	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 124.0.0.0 / Windows



**Emitido por:** Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**E-mail:** financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: [validar.iti.gov.br](http://validar.iti.gov.br)

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

